

Boletim de Serviço
nº 487 de 06 de janeiro de 2025

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO DISCIPLINAR.....	4
Portaria-SEI N° 010/2025, de 02 de janeiro de 2025	4
Portaria-SEI N° 012/2025, de 03 de janeiro de 2025	4
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI N° 011/2025, de 03 de janeiro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria-SEI Nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissão de Investigação Preliminar, designado pela Portaria nº 578, de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 05 de setembro de 2024 e ss, referente ao Processo nº 23546.061626/2024-14, ante as razões apresentadas na Solicitação nº 45655666, de 02, de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissão de Investigação Preliminar, designado pela Portaria nº 568, de 03 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 05 de setembro de 2024 e ss, referente ao Processo nº 23546.104520/2023-23, ante as razões apresentadas na Solicitação nº [45671416](#), de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 011/2025, de 03 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA CARNEIRO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 326****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente